



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

E-mail: contato@cmborborema.pb.gov.br

Casa “Severino Leite Ramalho”

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Borborema, realizada em 04 de junho de 2025.

Precisamente aos quatro dias do mês junho de 2025, às 19h30min, no Plenário Vereador Manoel Severino de Lima da Casa Severino Leite Ramalho, Borborema – PB, sob a Presidência do Vereador Wallef Soares de Farias, presentes os Vereadores: Severino Felismino de Oliveira Bisneto, Silvânia Pereira do Nascimento Lira, Célia Rejane Cassiano de Sousa, José da Costa Maranhão Filho, Severino Galdino Ferreira Neto, Glauber Laurentino da Silva e Romero Rodrigues, presente também o assessor jurídico, *Oton Dantas*. Havendo o número regimental, o Sr. Presidente autoriza a leitura da ata da sessão anterior que é lida e aprovada por unanimidade. Expediente: Projeto de Lei 29/2025 “Que institui o pagamento do incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, aos integrantes das equipes da estratégia de saúde da família e equipes multiprofissionais da atenção primária à saúde, nos termos do art. 12-D, § 3º, da portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, na forma específica.” Ordem do dia: Projeto de Lei nº 26/2025 “Que denomina os vestiários do Ginásio de Esportes “O Maranhão” de José Roberto Francelino e José Fernando Cassiano Chaves e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 27/2025 “Que dispõe sobre a denominação do Campeonato Municipal de Futsal como Copa Tenente Silva de Futsal”; Projeto de Lei nº 28/2025 “Que autoriza o poder executivo a ceder imóvel público, medianmte cessão de uso e dá outras providências”; Projeto de Lei 29/2025 “Que institui o pagamento do incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, aos integrantes das equipes da estratégia de saúde da família e equipes multiprofissionais da atenção primária à saúde, nos termos do art. 12-D, § 3º, da portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, na forma específica.” Postos em votação, um de cada vez, são aprovados por unanimidade. Facultada a palavra e não havendo quem queira fazer uso da mesma, encerra a sessão e autoriza a lavratura da presente ata. E eu, Márcia Andréa de Lima Leite, que servi de secretária, lavrei-a. Borborema, 04 de junho de 2025.

